

CITMAR**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL 11 DE 2017**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE TURISMO COSTA VERDE E MAR.

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº DL 11 DE 2017

Contratado: GUILHERME DO AMARAL WELTER MEI, inscrita no CNPJ sob nº 23.782.255/0001-59

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Por meio do presente Termo Aditivo fica alterado o objeto do item "c) Mapa Costa Verde & Mar – Plotagem" do contrato em epígrafe, passando a ser "c) Arte dos totens".

Permanecem inalteradas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

Itajaí/SC, 28 de setembro de 2017.

Célio José Bernardino – Diretor Executivo CITMAR

Consórcio CISAMA**RESOLUÇÃO Nº. 043, DE 18 DE SETEMBRO DE 2017**

RESOLUÇÃO nº. 043, de 18 de setembro de 2017

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, POR CONTA DO EXCESSO DE ARRECAÇÃO DO CONVÊNIO 760/2017 – CASAN/CISAMA, NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017, APROVADO ATRAVÉS DA RESOLUÇÃO Nº 031/2016 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2016.

O presidente do CISAMA – Consorcio Intermunicipal Serra Catarinense, Prefeito TITO PEREIRA FREITAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e Resolução nº 031/2016 de 26 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica aberto, no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 447.651,48 (Quatrocentos e quarenta e sete mil seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e oito centavos) para as seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 01- CISAMA
Unidade: 01- CISAMA

Projeto/Atividade: 2.004– Saneamento Ambiental/Resíduos Sólidos		
Dotação	Descrição do Elemento	Valor
(22) 4.4.90.00.00.00.02.0004	Aplicações Diretas	447.651,48
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES		447.651,48

Artigo 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do Excesso de Arrecadação do Convênio 760/2017 CASAN/CISAMA da seguinte fonte de Recursos.

FONTE DE RECURSOS		
Recursos	Descrição da Fonte	Valor
00.02.0004	Convênio Estado-Outros	447.651,48
TOTAL FONTE DE RECURSOS		447.651,48

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

TITO PEREIRA FREITAS
Presidente do CISAMA

Consórcio CVC**ATA DA 2ª REUNIÃO PROCESSO 008/2017**

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO 008/2017 DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL VELHO CORONEL – CVC

As 14:00 (quatorze) horas do dia 26 (vinte e seis) de setembro de 2017, reuniram-se na sala de reunião do Consórcio Intermunicipal Velho Coronel – CVC, sito a Av. Santa Catarina, 1022 – Centro, Coronel Freitas – SC, o pregoeiro e a equipe de apoio nomeada através da resolução nº 008/2017 assim constituída: pregoeiro Sra. FLAVIA ROLIM DE MOURA, equipe de apoio: Marines Costa Martelli e Sedmir Terribile, junto com o assessor jurídico Marcos Fernando Zanella, para apreciação e análise da documentação e propostas das empresas vencedoras do processo administrativo licitatório 008/2017- Pregão Eletrônico 005/2017- Registro de Preços

008/2017. Inicialmente a comissão fez a conferência e abertura dos envelopes das empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA cadastrada sob o CNPJ nº 00.802.002/0001-02, DAMEDI DAMBROS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA cadastrada sob o CNPJ nº 95.368.320/0001-05, DENTAL OESTE EIRELI – EPP cadastrada sob o CNPJ nº 05.412.147/0001-02, E.C DOS SANTOS COMERCIAL EIRELI EPP cadastrada sob o CNPJ nº 02.136.854/0001-25, KURTZ MEDPRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA –ME cadastrada sob o CNPJ nº 27.993.357/0001-74, MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS EIRELI –ME cadastrada sob o CNPJ nº 25.341.162/0001-14, METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA cadastrada sob o CNPJ nº 83.157.032/0001-22, MORIMED COMERCIAL EIRELI – EPP cadastrada sob o CNPJ nº 26.499.522/0001-73, ODONTOESTE LTDA ME cadastrada sob